

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte: A CríticaClass.: 761Data: 20.11.88

Pg.: _____

Catrimanis vão para área dos yanomamis

A Justiça Federal autorizou o retorno da Missão Catrimanida Diocese de Roraima, ao território indígena Yanomami, ao norte do Estado. O juiz Federal da 1ª Vara do Distrito Federal, Vicente Leal de Araújo, ordenou, ainda, que sejam devolvidos à entidade religiosa todos os bens confiscados ilegalmente pela Fundação Nacional do Índio, que no dia 20 de agosto do ano passado expulsou-a do local, com a escolta de policiais fortemente armados.

A Justiça Federal concedeu liminar à ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal, acatando o parecer do procurador Ítalo Fioravante. De acordo com o procurador, o ato praticado pela Funai não tem qualquer suporte jurídico. Segundo ele, também é descabida a alegação apresentada pelo órgão tutor aos missionários, de que eles deveriam ser retirados do local até que se esclarecessem os crimes contra os índios ocorridos no dia 15 de agosto de 1987, no Paapiu, região do rio Couto-Magalhães, perto de Surucucus, coração do território Yanomami.

"Apresenta-se sob todos os aspectos injustificável essa determi-

nação da Funai, mormente quando se verifica que a Missão Catrimani localiza-se a cerca de 200 quilômetros da área de conflito, distância superior a existente entre Brasília e Goiânia", afirmou Fioravante. As mortes teriam ocorrido em decorrência da invasão de garimpeiros à área indígena.

Ítalo Fioravanti lamentou o fato, considerando-so um arbítrio, incompatível com o estado de direito que o país busca atingir. Disse ainda, que "a expulsão da entidade religiosa teve conseqüências danosas à saúde dos Yanomami, dada incompetência da Funai, tomando-se essa expressão no sentido não jurídico, em prover as suas necessidades mínimas".

Após expulsar os missionários — a enfermeira irmã Florença Lindsey e os padres Guilherme Dmioli e João Saffirio — a Funai ocupou a sede da Missão Catrimani e o hospital mantido por ela. Na época, o bispo de Roraima, Dom Aldo Mongiano, fez uma apelo ao Ministério do Interior, pela permanência da enfermeira na área, já que a situação era de emergência. Porém, o pedido não foi aceito.